

Fortaleza (CE), 18 de março de 2024.

Desembargador Abelardo Benevides Moraes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### Anexos

CFP - 8503204-74.2024.8.06.0000 Diferença de GAM Afonso Henrique -ASSINADO.pdf

Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/55906> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00006/2024

Disponibilização: 22/03/2024 às 10h06m

### PORTARIA Nº 06/2024/CGJCE

Dispõe acerca do descredenciamento de advogado do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará

**A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Provimento nº 11/2021/CGJCE (DJe de 05/05/2021), que regulamenta a nomeação de advogados para atuarem como dativos em processos do Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital nº 04/2023/CGJCE (DJe de 31/07/2023), que torna pública a abertura de Edital para formação de CADASTRO DE ADVOGADOS DATIVOS, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 05/2023/CGJCE (DJe de 02/10/2023), que torna pública a relação definitiva de advogados inscritos para formação do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos termos do Edital nº 04/2023/CGJCE;

**CONSIDERANDO** os termos da proferida pela Corregedora-Geral da Justiça (ID 4057150), nos autos do Pedido de Providências nº 0000576-87.2024.2.00.0806 (PJeCOR);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o DESCRENCIAMENTO de **ÊMILY MARLA VIEIRA ARAÚJO (OAB/CE nº 45.534)** do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme requerimento constante do Processo Administrativo 0000576-87.2024.2.00.0806.

**Parágrafo único.** Determinar a exclusão da profissional indicada no *caput*, da relação publicizada por meio do Edital nº 05/2023/CGJCE (DJe de 02/10/2023), atualizando-se a listagem referente ao CADASTRO DE ADVOGADOS DATIVOS da Comarca de Fortaleza e das 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Zonas Judiciárias, com a consequente publicação no Portal da Corregedoria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 18 de março de 2024.

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**

**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djae-con.tjce.jus.br/materias/56263> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## **FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DAS VARAS DA CAPITAL**

DIRETORIA DO FORUM CLOVIS BEVILAQUA  
3ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**EDITAL 00016/2024**

**Disponibilização: 22/03/2024 às 14h58m**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA**

**Processo PJE nº 3000552-83.2021.8.06.0017**

**PROMOVENTE:** Escola Profissional de Ensino Fund. e Med. Pe. José Nilson

**PROMOVIDOS:** Julio Cesar Santos Monteiro e Jocilane Dos Santos Sousa Monteiro

O Dr. **Gonçalo Benicio de Melo Neto**, Juiz de Direito da 3ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis, por nomeação legal, etc. FAZ